



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2861 – Terça-feira, 12 de Setembro de 2006

Disque-Pichação chega a 183 denúncias e dezenove prisões

No último fim de semana, mais uma vez a comunidade utilizou o Disque-Pichação, pelo telefone 153, para acionar a Guarda Municipal e flagrar dois jovens danificando o patrimônio público. O fato ocorreu na sexta-feira. Maurício Macedo Soares, 19 anos, profissão vigilante, juntamente com Deivid Feijó de Abreu, 18 anos, que trabalha no preparo de lanches rápidos, pintava um muro público na Avenida dos Ferrovários, Bairro Navegantes.

Os jovens foram conduzidos à Área Judiciária, onde foi registrado o flagrante de crime contra o Meio Ambiente. Segundo a delegada que coordena a Segurança da Secretaria

Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o Disque-Pichação já recebeu 183 e realizou dezenove prisões, desde o início do projeto. “Isso mostra a afinidade da população com a iniciativa da Prefeitura”, enfatizou a delegada.

Com infratores foram encontradas duas latas de spray, quatro garrafas de tinta, seis rolos, pincéis e uma lata de corante. Mesmo alegando que estivessem fazendo grafiteagem, que é considerada arte, a delegada explica que os dois estavam em local impróprio e não licenciado, porque o muro do Núcleo Ferroviário Federal é patrimônio público.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



**Denúncias
devem ser
encaminhadas
para o
número 153**

Plantio compensatório continua hoje

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua hoje, a partir das 8h30, o plantio compensatório de árvores que foram suprimidas durante a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Serão plantadas 18 mudas de Jacarandás na Rua Eudoro Berlink, entre as ruas Silva Jardim e Carlos Trein Filho.

Até o momento foram suprimidas apenas 43 árvores no decorrer da obra, enquanto o projeto original previa, nesse período, a retirada de 232 árvores. Esse número significa uma redução de cerca de 80% no corte de vegetais previsto inicialmente. O resultado se deve ao acompanhamento da obra pela equipe de monitoramento ambiental do DEP. Esta é a primeira vez na cidade que uma obra dessa extensão utiliza biólogas e arqueóloga no seu acompanhamento.

**Serão plantadas
18 mudas
na Rua Eudoro Berlink**



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO - Passeio Conheça Porto Alegre, no ônibus da Linha Turismo, aberto a todos os idosos. Inscrições feitas previamente no Conselho Municipal do Idoso (50 pela manhã e 50 à tarde). Horário de encontro para saída: 10h e 13h. Local de saída: Travessa do Carmo, 84.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (14h às 20h) - Eleições em 14 regiões da cidade para a gestão do biênio 2006/2008 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). O Conselho é órgão deliberativo da Política Municipal de Assistência Social, sendo constituído de forma paritária por representantes da sociedade civil e do governo municipal.

EDUCAÇÃO (15h) - Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer recebe doação do Escritório Consular do Japão em Porto Alegre, no valor de R\$ 170 mil, para a construção do Auditório “Bloco Sol Nascente”. Local: Escola Emílio Meyer (Av. Niterói, 472, Medianeira).

SANEAMENTO (10h) - Dmae remaneja as redes de água na esquina da Rua Doutor Timóteo com Avenida Chicago para permitir a passagem do Conduto Álvaro Chaves no Bairro Floresta. O abastecimento será interrompido até a noite em parte do Bairro Floresta. Em caso de mau tempo o serviço será adiado. Informações: 3289-9724 e 3289-9224, além do 115 e do site www.dmae.rs.gov.br.

14h às 18h - **Programa Água Certa** está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA - Cerca de 400 entidades acampam até 20 de setembro no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os frequentadores encontram infra-estrutura com órgãos públicos, empresas e comércio em geral, além de ambulatório e estacionamento. (10h) - **Invernada Infantil Sinuelo da Cultura**, da Escola Municipal de Ensino Básico Liberato Salzano Vieira da Cunha, realiza apresentação de danças tradicionais. Local: Piquete Querência, da Secretaria Municipal de Educação, localizado no lote 240 do Acampamento Farroupilha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho).

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

MEIO AMBIENTE (18h) - Audiência pública para discutir o Plano de Manejo e os procedimentos de gestão da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. Local: sede administrativa da Reserva (Av. Otaviano José Pinto, s/nº). A reunião é aberta à participação de todos.

CIBERNARIUM (20h) - Projeto Cibernarium recebe o prêmio Top Cidadania 2006 na categoria de responsabilidade social. Local: Grêmio Náutico União. Administrado pela Procempa, o Centro de Informática qualifica e inclui o cidadão na área tecnológica.

CULTURA (16h) - Cia. Gente Falante apresenta ensaio aberto para reformulação de espetáculo de bonecos “O Teatro de Sombras de Ofélia”. Local: Sala 502 da Usina do Gasômetro. Entrada franca. A peça trata de temas como velhice e solidão. A atividade faz parte da programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura.

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a **ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva**, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307).

CASA LAR - Fundação de Assistência Social e Cidadania recebe até 15 de setembro novos projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigamento, na modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Local: gabinete da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.279, de 16 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$381.221,25, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.172,00

Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.172,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE-FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 9.250,00

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.250,00

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES

- SUBV. SOCIAIS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 36.225,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 36.225,00

DECRETOS

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.008,95
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.008,95

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 61.738,20
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 61.738,20

Crédito: 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 22.400,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 22.400,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 189.000,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 189.000,00

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À PPDS(PCDS) E SURDOS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 43.427,10
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 43.427,10
Valor Total do Decreto: R\$ 381.221,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO MALUHY, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RS, para integrar o 2º terço do Conselho Municipal da Administração de Pessoal, de 2.1.06 a 31.12.07, através do Ato 132 de 4.9.06 (processo 1.13756.04.4).

EXCLUI LEANDRO AUGUSTO DA SILVA e inclui JAYME SVIRSKI, como representante suplente, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 13.3.06, constante na Lei 3607 de 27.12.96, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 131 de 4.9.06 (processo 1.19503.04.0).

MODIFICA o Ato 96 de 8.8.05, quanto ao conselheiro substituído e a vaga ocupada no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, que passa a ser no lugar do conselheiro ENIO JOSÉ MARIANI, na qualidade de funcionário municipal administrador e não como constou, através do Ato 133 de 4.9.06 (processo

1.66668.03.4).

NOMEIA, de 21.8 a 19.9.06, ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheira tutelar, durante o impedimento do titular ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE, 355607/1, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 4.9.06 (processo 1.39573.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 8.7.05, TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 352658, do CC de gestor C NM, 11260011, da Área de Acessibilidade, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Acessibilidade e Inclusão e Inclusão Social, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 5.9.06 (processo 1.27830.05.5).

EXONERA, por solicitação, MARKUS ALEXEI BENVENUTI BENEMANN, 339481, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 637 de 5.9.06 (processo 1.36493.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, posto à disposição, a contar de 28.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 945 de 1º.9.06 (processo 1.39787.06.0).

CONCEDE a ADALBERTO DE OLIVEIRA, 107168, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 24.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 946 de 1º.9.06 (processo 1.40460.06.1).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, REJANE DIAS TORRES, 163329/2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 942 de 1º.9.06 (processo 1.41153.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, código do posto 2113, código do órgão 10600001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 941 de 1º.9.06 (processo 1.41153.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.6.06, IVO GONÇALVES DA SILVA, 63361.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos

servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 37549308004, PASEP 10241611080, através do Ato 1022 de 21.8.06 (processo 1.29059.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 4.7.06, MARCELO FERREIRA, 66251.6, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.01.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 73571202015, PASEP 12385654794, através do Ato 1062 de 29.8.06 (processo 1.33141.06.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.7.06, LAURO DARCI GRADE, 63034.5, estatutário, instalador, OP.3.08.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 41489500049, PASEP 10592135397, através do Ato 1063 de 29.8.06 (processo 1.34261.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.7.06, NÍDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES, 21359.0, estatutária, nutricionista, ES.1.27.NS.A.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 71,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 39354741053, PASEP 12091348092, através do Ato 1064 de 29.8.06 (processo 1.34260.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.7.06, RENATO LACERDA ALVES, 7680.9, estatutário, apontador readaptado de mecânico, AC.1.03.04.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 87,14% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 37868535091, PASEP 10690182136, através do Ato 1065 de 29.8.06 (processo 1.34763.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 20.6.06, PAULO ROBERTO DA SILVA, 35119.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 44921365091, PASEP 10266687013, através do Ato 1066 de 29.8.06 (processo 1.31126.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.7.06, IAFA SARAH WAINER, 23558.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33924716072, PASEP 17001258103, através do Ato 1067 de 29.8.06 (processo 1.34256.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.7.06, MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 60% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 39051943091, PASEP 12066289983, através do Ato 1068 de 29.8.06 (processo 1.34257.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.7.06, FRANCISCO SOLANO COELHO DE SOUZA, 64850.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10977/12775 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 41801865000, PASEP 10257693391, através do Ato 1074 de 30.8.06 (processo 1.22389.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 20.8.02, DOMINGOS ISIDORO ZUCCARELLI, 33784.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, excluindo a gratificação de incentivo de arrecadação dois, conforme processo de Desconstituição 9428-02.00/02-0-TCE/RS, com base no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98; artigo 77, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13794/02; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 18452540078, PASEP 10624291372, através do Ato 1080 de 1º.9.06 (processo 1.25610.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a DOMINGOS ISIDORO ZUCCARELLI, 33784.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1609 de 20.8.02, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, em face do processo de Desconstituição 9428-02.00/02-0-TCE/RS; CPF 18452540078, PASEP 10624291372, através do Ato 1079 de 1º.9.06 (processo 1.25610.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PEDRO GUS, secretário municipal de saúde, 1926.7, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina Preparatória das Regiões Sul/Sudeste para o II Seminário Nacional sobre Residência Multiprofissional em Saúde, de 16 a 17.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 4.9.06.

CONCEDE autorização ao secretário CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144, para se afastar de suas atribuições, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar como conferencista da Oficina Oportunidade de Inversão e Financiamento em Sistemas Integrados de Transporte – BRT, de 29.8 a 3.9.06, em Leon/México, com ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 11.9.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 5.9.06 (processo 1.7814.06.2).

DESIGNA PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 5.9.06 (processo 1.28008.06.5).

PRORROGA, de 1º a 14.3.06, em relação a DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 5.9.06 (processo 1.46314.05.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a BENILDA ARMANI, 76953.9, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com IVAM MARTINS DE MARTINS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 562 de 5.9.06 (processo 7.551.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 8.7.05, em relação a TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/1, gestor C NM, 11260011, do Gabinete do Prefeito, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2437 de 9.8.06 (processo 1.27830.05.5).

CESSA EFEITOS, de 8.8 a 31.12.06, em relação a ROSEMARY MODERNELO MADEIRA, 347623/2, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2686 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 14.8 a 12.9.06, em relação a MARITZA MARTINS, 260992/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2689 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 14.8 a 31.12.06, em relação a VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 287535/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2692 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 9.8 a 30.9.06, em relação a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2696 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 7.8 a 31.12.06, em relação a HILARIO BICHELS, 439608/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2698 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a VITOR JOSE RIGO, 528046/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2700 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONCEDE, de 1º.6 a 15.7.06, a CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2671 de 31.8.06 (processo 1.39227.06.5).

CONCEDE, a contar de 31.7.06, a CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2672 de 31.8.06 (processo 1.39227.06.5).

CONVOCA, de 21.8 a 19.9.06, ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2637 de 23.8.06 (processo 1.39573.06.0).

CONVOCA, de 8.8 a 31.12.06, ROSEMARY MODERNELO MADEIRA, 347623/2, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2685 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, MARTA SPIER, 158747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2687 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, MARITZA MARTINS, 260992/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2688 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 1º.8 a 4.9.06, IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2690 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 14.8 a 31.12.06, VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 287535/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso

III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2691 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 19.8 a 16.9.06, JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2693 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 10.8 a 9.9.06, LETICIA VIEGAS SANTETI, 394273/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2694 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 9.8 a 30.9.06, MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2695 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, HILARIO BICHELS, 439608/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2697 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, VITOR JOSE RIGO, 528046/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2699 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 16.8 a 31.12.06, MELISSA MACHADO TERRA, 816362/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2701 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atribuições, as atividades: carregar e descarregar veículos em geral; elevar mercadorias, materiais de construções e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral e cavar sepulturas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 28.8.06 (processo 1.3304.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.05, em relação a JOSE GONÇALVES DA SILVA, 34214.5, operário especializado com delimitação de tarefas, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 836 de 3.10.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 693 de 25.8.06 (processo 1.19162.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.5.06, em relação a LUDIMAR CORREA, 25255.7, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 166 de 6.5.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 695 de 28.8.06 (processo 1.41160.05.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.06, em relação a GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 333/02, que concedeu, a contar de 25.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em razão de sua cedência à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 290 de 10.8.06 (processo 1.10668.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.06, em relação a GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 242 de 28.8.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, em razão de sua cedência à Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o cessionário, através da Portaria 291 de 10.8.06 (processo 1.10668.05.5).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 28.8.06
NE 2006/18539, Secretaria Municipal da Fazenda, OF.1055, Nome: CRISTIANE DIAS PASQUALON, R\$ 500,00
Aplicação: de 28.8 a 26.9.06. Comprovação: até 6.10.06

Depósitos do dia 30.8.06
NE 2006/18722 e 18426, Secretaria Municipal de Administração, OF.069, Nome: ROSANE CARDOSO HOFFLING, R\$ 1.000,00;
NE 2006/18354, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, OF.709, Nome: RUDNEY DOS SANTOS, R\$ 500,00
Aplicação: de 30.8 a 28.9.06. Comprovação: até 8.10.06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.14099.06.3 - Indefere, em 28.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível quatro a OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 72125.8, exercendo suas atividades na Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.34457.06.2 - Indefere, em 28.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5 e SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 42146.0, ambas assistentes administrativas, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.39647.06.4 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por GISELA COELHO STUEPP, 33439.2, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.44477.05.8 - Concede, em 4.9.06, a MARIA LUIZA COLLARES, 6282.3/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16454.06.5 - Defere, em 4.9.06, em relação a PATRICIA AMELIA ROVEDA, 550659, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 29.6.93 a 14.1.03.
Total averbado: 3487 dias = 9 anos 6 meses 22 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.30770.06.8 - Defere, em 4.9.06, em relação a NURIA GOMES FRAGOSO, 179430, da Secretaria do Planejamento Municipal, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 26.9.85 a 27.10.85.
Total averbado: 32 dias = 0 ano 1 mês 2 dias.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, de 15 a 16.08.06, da Portaria 177 de 30.3.06, que convocou CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 389 de 18.8.06 (processo 4339/06).

DESIGNA JOSE LUIS ESPINDOLA LOPES, 854-4, como coordenador, MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276-8, como secretária, HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, como Orientador Contábil e os demais indicados constantes do quadro abaixo para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2006, instituída pela Resolução 1299 de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 394 de 5.9.06 (processo 4359/06).

| Representante | Titular | Matr. | Suplente | Matr. |
|--------------------|---------------------------------|--------|--------------------------------|--------|
| Bancada do PC do B | ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE | 3362-1 | MARCELO DE OLIVEIRA | 4327-3 |
| Bancada do PPS | MARIA ODETE BENTO | 4512-0 | REGINA HELENA DA SILVA MACHADO | 2388-9 |
| Bancada do PMDB | CLAUDIO ROBERTO SANTOS DE MELLO | - | - | - |

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.33111.06.5 - Defere, em 4.9.06, em relação a CAIO FLÁVIO AZAMBUJA DA ROCHA, 211592, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 4.7.83 a 17.8.83 e de 30.1.95 a 13.7.97.

Total averbado: 941 dias = 2 anos 7 meses 1 dia.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.35715.06.5 - Concede, em 4.9.06, a ODONE ENIGERS, 13383.0/3, posto à disposição, a contar de 1º.9.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35896.06.0 - Defere, em 4.9.06, em relação a MARCO ANTONIO PINTO, 163457, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembleia Legislativa: de 18.12.68 a 2.5.72 e de 3.5.75 a 31.5.76.

Total averbado: 1626 dias = 4 anos 5 meses 16 dias.

Obs.: Deduzida uma falta.

Processo 1.36069.06.0 - Concede, em 4.9.06, a JOÃO FERNANDES OLIVEIRA D'AVILA, 13355.6/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.8.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39640.06.0 - Concede, em 4.9.06, a NILVA SOUZA DOS SANTOS, 6204.5/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.8.06, a vantagem do artigo 124, "in caput" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39265.06.4 - Indefere, em 1º.9.06, a solicitação de concessão de auxílio funeral apresentada por MARIA GORETI DE BORBA RODRIGUES, por absoluta falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.24804.06.1 - Defere, em 5.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ROSANA AMARAL DA ROSA, 47750.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31890.06.7 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por FLÁVIA GARCIA RIZZON, 344981/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4067.05.3 de 26.8.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 62877, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3188.05.1 de 12.6.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, AMANDA PIRES DE SOUZA, 62521, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 3.12.02 a 2.12.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.2185.05.9 de 13.5.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, FÁBIO GIMENES ROCHA, 62141, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 1º.10.03 a 30.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.2186.05.5 de 13.5.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, AA.2.04.06, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 62257, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 16.10.02 a 15.10.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|--------|-------------------------------|--------|
| Bancada do PDT | CARMEN REGINA DE MOURA | 1075-2 | SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA NUNES | - |
| Bancada do PTB | ROMEU VICTOR COSTA | 2333-9 | - | - |
| Bancada do PP | PEDRO LUIZ GONÇALVES | 1438-3 | LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS | 1130-7 |
| Bancada do PSB | GISLAINE TEIXEIRA CAMPOS | 2841-5 | LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR | 3098-1 |
| Bancada do PSDB | HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA | 3261-3 | VILSON MELO CORREA | 4165-7 |
| Bancada do PT | JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA | 4330-7 | CLAUDIO ALANO PEREIRA | 1133-4 |

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, Inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LUIS FELIPE BENASSULY GUAPYASSU MACHADO, 4653-2, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.7.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 391 de 25.8.06 (processo 4018/06).

CONVOCA MATEUS VILARINO ROSÁRIO, 4655-7, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.7.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 393 de 1º.9.06 (processo 4094/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, Inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, supervisor de gabinete par-

lamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 15.8.06, conforme Portaria 382 de 14.8.06 .

CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15 a 16.8.06, conforme Portaria 390 de 18.8.06.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/06

Define as normas de cálculo para conversão dos valores expressos em “Unidade de Referência Municipal”(URM) nos Contratos elaborados pelo Departamento Municipal de Habitação, conforme determinou o Artigo 2º parágrafo primeiro da Lei Complementar 303, que instituiu a (UFM) “Unidade Financeira Municipal”.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização pela Resolução 64-14/06 do Conselho Deliberativo e considerando:

- a necessidade de definir o sistema de cálculo para a conversão dos valores expressos em (UFM);
- a descrição que deverá conter quando necessário, em quantidade de (UFM) ou em valor expresso em moeda corrente nacional, principalmente nos contratos de “Permissão Remunerada de Uso);

- definir que o quociente obtido pela divisão da URM do mês de dezembro de 1993 pela UFIR do mesmo período foi de 23,7562;

RESOLVE:

1. Definir o valor que deverá representar nos contratos efetuados pelo DEMHAB, principalmente nas (PRU) – “Permissão Remunerada de Uso” quando da conversão da URM para UFM, regido por esta Instrução Normativa.

1.1. Fica ratificado que o valor usado nos contratos com o Demhab, quando se lê quantidade em (UFM), leia-se como valor e quantidade representativa da (URM), apurada de acordo com a conversão determinada no Artigo 2º, § 1º da Lei Complementar 303, pela multiplicação do quocientes obtido de 23,7562, pelo valor da (UFM) na data da contratação;

1.2. Nos Contratos elaborados a partir de 1º de julho de 2006, quando houver necessidade de constar quantidade de (UFM) para determinar o valor da cobrança, esta será multiplicada pelo valor de (UFM) mensal, estabelecida na data da contratação;

1.3. Quando for apenas determinado o valor a ser cobrado em moeda corrente nacional, este será reajustado conforme a variação da (UFM), de acordo com a tabela fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda, esta mesma forma de atualização, será aplicada no item anterior;

Esta Instrução Normativa entre em vigor nesta data.

Porto Alegre, 1º de julho de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



PREGÃO FÍSICO 25/06 PROCESSO 003.080388.06.0

OBJETO: Cartuchos para impressora Epson.

DATA de abertura: 25 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONCORRÊNCIA 11/06 PROCESSO 003.002587.06.8

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Segurança.

DATA de abertura: 20 de outubro de 2006, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080218.06.7 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio São Vicente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 29 de junho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Foram abertos os envelopes de propostas das empresas Construtora Minosso Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Pontual Engenharia Ltda e Razec Engenharia Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos, efetuadas as devidas retificações e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide:

Classificar as empresas abaixo relacionadas por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

| | |
|---|----------------|
| 1º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. | R\$ 641.019,29 |
| 2º - PONTUAL ENGENHARIA LTDA. | R\$ 642.613,00 |
| 3º - RAZEC ENGENHARIA LTDA. | R\$ 854.319,83 |
| 4º - ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAM. LTDA. | R\$ 859.203,23 |

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa Construtora Minosso Ltda., no valor de R\$ 641.019,29, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

CONCORRÊNCIA 003.080222.06.4 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Execução da Nova EBAB Tristeza

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 17 de julho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Archel Engenharia Ltda., Construtora Elevação Ltda., Elmo Eletro Montagens Ltda., Marco Projetos e Construções Ltda., SJF Engenharia Ltda. e Yergata Montagem e Obras Ltda., todas devidamente habilitadas. Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo

com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide desclassificar a proposta da empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA. por desatender ao item 11.7.4 do Edital, apresentando Cronograma Financeiro em desacordo com o exigido, e CLASSIFICAR as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

| | |
|---|------------------|
| 1º - CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA. | R\$ 1.962.357,45 |
| 2º - ARCHEL ENGENHARIA LTDA. | R\$ 2.053.860,06 |
| 3º - YERGATA MONTAGEM E OBRAS LTDA. | R\$ 2.081.000,00 |
| 4º - SJF ENGENHARIA LTDA. | R\$ 2.118.257,18 |
| 5º - MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. | R\$ 2.155.553,05 |

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 1.962.357,45, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

CONCORRÊNCIA 003.080318.06.1 PARECER AO RECURSO

INTERESSADA: DVO.

Trata o presente expediente de recurso tempestivamente interposto pela empresa Toniolo, Busnello S.A., contra a decisão da Comissão que a inabilitou para a licitação em epígrafe.

Alega a recorrente que, de acordo com o atestado emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, anexado à folha 554 do processo, atende às exigências editalícias no que diz respeito ao tipo de junta de assentamento da tubulação utilizado na obra realizada naquele órgão, ou seja, foi utilizada tubulação Ponta e Bolsa com Junta Elástica.

Face ao exposto, entendemos deva ser revista a inabilitação da recorrente, Habilitando-a, para participar do presente processo licitatório.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

PREGÃO ELETRÔNICO 152/06 ESCLARECIMENTO

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 152/06**OBJETO:** Referente à aquisição de Hidróxido de Sódio para tratamento de água para consumo humano.**RECEBIMENTO** das Propostas: até 18 de setembro de 2006, às 10h.**DISPUTA:** 19 de setembro de 2006, às 10h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE em resposta ao questionamento formulado, informa que a concentração do produto poderá ser 32% ou 50% em massa.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa GMP VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.967.360/0001-55, da aplicação de Multa, no valor de R\$ 61,50, contra a mesma, com base no artigo 81, combinado com o artigo 87, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados no processo 003.002647.05.2. O processo que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 227, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica que fica revogada a penalidade de multa aplicada contra a empresa Meta Cooperativa de Serviços Ltda., conforme publicado neste Diário Oficial em 30 de agosto de 2006, tendo em vista deferimento do recurso administrativo impetrado pela referida empresa, conforme decisão constante no processo administrativo 003.003638.06.5.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024931.06.3**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Fernando de Oliveira Nemoto.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Produção Audiovisual/Vídeo.**VALOR:** R\$ 6.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.**PROCESSO 001.036425.06.0****CONTRATADO:** José Carlos Grahl.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.036554.06.5****CONTRATADO:** Tais Ferreira.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineira) de Teatro.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.024920.06.1**CONTRATADO:** Jesse Moacir Faria Oliveira.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Teatro.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.036534.06.4****CONTRATADO:** Fernando Lenz.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.024977.06.3****CONTRATADO:** Robson Lima Duarte.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineiro) de Dança.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.024979.06.6****CONTRATADO:** Joana Costa Willand.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Dança.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.024921.06.8****CONTRATADO:** João Ricardo da Cunha Santos.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Teatro.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100**PROCESSO 001.024914.06.1****CONTRATADO:** Humberto Adriani Soares Pinheiro**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Teatro.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.036420.06.9****CONTRATADO:** Pedro Fernando Acosta da Rosa.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002.081050.06-2

OBJETO: Execução de obras de reconstrução da cozinha da E.M.E.F. São Pedro Local: Beco da Taquara, s/nº - Lomba do Pinheiro**DATA:** 11 de setembro de 2006, às 15h**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar as empresas: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante nos itens 15.4 e 15.7, infringindo o item 7.8, "f" do edital; Grês Engenharia e Serviços Ltda. pelos seguintes motivos: a) por não apresentar em sua proposta a forma de medição e faturamento; b) apresentou a planilha do cronograma físico-financeiro mensal, diverso do estabelecido no edital, desatendendo item 7.8, "a". Decide a Comissão Classificar em 1º Lugar a empresa Prol Engenharia Ltda. – R\$ 145.715,86. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - RECURSO CONVITE 002.081004.06.0

OBJETO: Construção de muro na E.M.E.F. João Satte – Rubem Berta**DATA:** 31 de agosto de 2006, às 14h30min**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinado recurso apresentado pela empresa Press - Indústria da Construção Civil Ltda. contra a decisão de sua desclassificação no Convite em epígrafe, decide a Comissão Indeferir o recurso: a) A empresa alega que o prazo erroneamente apresentado foi apenas um erro de digitação, pois o cronograma físico-financeiro estabelece o prazo correto. A Comissão entende que o conjunto da sua proposta está em desconformidade. A Lei 8.666/93, em seu artigo 4º, §§ único, diz que o procedimento licitatório é um ato formal observando-se o princípio da isonomia e julgamento objetivo. A tolerância de defeitos que podem conter

documentações e propostas dos licitantes é por em prática a subjetividade da Comissão; b) A não discriminação de valores correspondentes à prestação de serviços, materiais e utilização de equipamentos na proposta infringe o instrumento convocatório no item 3.2 e Anexo I, além da Ordem de Serviço 7/01, pois está bem claro a sua exigência. Assim, a Comissão decide manter a sua decisão, desclassificando a empresa recorrente pelos fatos acima citados, permanecendo inalterada a Classificação: 1º Lugar: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. – R\$ 60.024,00; 2º Lugar: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 61.693,77; 3º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 65.890,00.

Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente ata ao Secretário, na forma do artigo 109, parágrafo 4.º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação em 11 de setembro de 2006.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER.



CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 001.019115.05.9 RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PORTO SECO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas – tipo maior oferta – da licitação em epígrafe, cujo objeto é alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, localizados no Loteamento Porto Seco: cinco terrenos, a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística, registrado na Ata 26/06, que consta do seguinte:

“A Comissão, em votação unânime, após verificar a adequa-

ção dos preços propostos com o valor estipulado no Edital, e utilizando-se do critério de julgamento das propostas pela maior oferta por metro quadrado, classificou os licitantes na seguinte ordem, com os respectivos preços:

- 1.º lugar: LKM LOGÍSTICA LTDA., com o valor de R\$ 249,90 por metro quadrado;
- 2.º lugar: RDS TRANSPORTES LTDA., com o valor de R\$ 120,00 por metro quadrado;
- 3.º lugar: RÁPIDO CIDADE LTDA., com o valor de R\$ 116,51 por

metro quadrado;
 4.º lugar: PAULO AUGUSTO MOTTA DE OLIVEIRA, com o valor de R\$ 101,10 por metro quadrado;
 5.º lugar: KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA., com o valor de R\$ 101,01 por metro quadrado;
 6.º lugar: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com o valor de R\$ 100,00 por metro quadrado;
 7.º lugar: TRANSJOI – TRANSPORTES LTDA., com o valor de R\$ 91,33 por metro quadrado;
 8.º lugar: RAFAEL SANT'ANNA GIULIAN MUDANÇAS LTDA., com o valor de R\$ 85,00 por metro quadrado;
 9.º lugar: ROMA RIO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., com o valor de R\$ 81,00 por metro quadrado;
 10.º lugar: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA., com o valor de R\$ 71,11 por metro quadrado;
 11.º lugar: RUDÁH GASPARIN CASAGRANDE, com o valor de R\$ 70,00 por metro quadrado; e
 12.º lugar: ESTRELA CATARINENSE LTDA., com o valor de R\$ 60,00 por metro quadrado.

Concluída a classificação das propostas, passou-se à localização das áreas pretendidas. Utilizando-se o procedimento estabelecido no Edital, as áreas ficaram assim distribuídas:

a) LKM LOGÍSTICA LTDA. – 3.000m² na Quadra D, a partir da face Norte;
 b) RDS TRANSPORTES LTDA. – Quadra C inteira, totalizando 4.821,74m²;
 c) RÁPIDO CIDADE LTDA. – Quadra E inteira, totalizando 4.742,54m²;
 d) KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA. – 6.000m² na Quadra D, a contar da área escolhida pela empresa LKM LOGÍSTICA LTDA.;
 e) PAULO AUGUSTO MOTTA DE OLIVEIRA – 5.000m² na Quadra D, a contar da área escolhida pela empresa KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA.;
 f) TRANSPORTES WALDEMAR LTDA. – 12.500m² na Quadra I, a contar da face Norte;
 g) TRANSJOI – TRANSPORTES LTDA. – Quadra D, da área escolhida pela empresa PAULO AUGUSTO MOTTA DE OLIVEIRA até o final do imóvel, totalizando 9.497,95m²;
 h) RAFAEL SANT'ANNA GIULIAN MUDANÇAS LTDA. – 4.000m² na primeira fração da Quadra J, a contar da face Norte;
 i) ROMA RIO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. – segunda fração inteira da Quadra J, a contar da face Norte, totalizando 9.000m²;

j) TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA. – Quadra I, da área escolhida pela empresa TRANSPORTES WALDEMAR LTDA. até o final do imóvel, totalizando 4.932,54m²; e
 k) RUDÁH GASPARIN CASAGRANDE – primeira fração da Quadra J, da área escolhida pela empresa RAFAEL SANT'ANNA GIULIAN MUDANÇAS LTDA. até o final da fração, totalizando 2.421,94m².

O representante da empresa PAULO AUGUSTO MOTTA DE OLIVEIRA cedeu sua vez na ordem de escolha para a empresa KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA., em conformidade com o subitem 7.10.1 do Edital".

Desta forma, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
 Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 8/05
 Concorrência 1/05 - ELI/CAJ

CONTRATADA: Transportes Lademir Ltda.

PROCESSO: 004.001017.05.5

FIRMADO em : 31 de agosto de 2006

OBJETO : Troca de Veículo Marca: Fiat/Uno Mille Fire Flex Tipo: Pas/Automóvel Ano de Fabricação: 2006 Cor: Preta Chassi: 9BD15822764823590 Placas: INA8743 Certificado de Registro: 88119433-6 Capacidade de Carga: 005P Seguro Obrigatório: 6311533883

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 004.001612.06.9

ATA 49/06 - 11 DE SETEMBRO DE 2006, ÀS 10H

OBJETO: Execução de Infraestrutura no Condomínio 9 de Junho
 A COMISSÃO, após exame das propostas, decide retificar o valor da proposta da empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda, classificada em primeiro lugar nesta licitação, para R\$ 234.177,16 e não como constou nas Atas 37/06 e 41/06. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON
 MENGDEN, CRISTIANO RODRIGUES**

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/06 PROCESSO 004.002481.06.5

OBJETO: Levantamento Topográfico e Cadastral em Diversas Vilas de Porto Alegre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, na ausência de interposição de recursos na licitação supra, decide convocar as empresas concorrentes ao Lote B, Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda, Aerogeo Ltda e Mrocha Engenharia Ltda, para o prosseguimento da licitação, com abertura das propostas de preço, no dia 14 do corrente, às 10h, na sala da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, no 4º andar do edifício sede.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

SILVIO PEREIRA FILHO,
 Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com Postagem

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 2846 FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA. 462,25

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 16/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Molas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

OURO PRETO DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PEÇAS LTDA. (itens 10016, 10018, 10019, 10020, 10021, 10022, 10026, 10027, 10028, 10032, 10168, 10171, 10201, 53962, 53975).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa: Ouro Preto Distribuidora de Molas e Peças Ltda (itens 10024, 10030, 10214).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 167/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 64/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Piratini

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4797 e um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4788.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 15 de setembro de 2006, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 155/06
 PROCESSO 001.032650.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CARLOS EDUARDO FERRERA: ITENS: 2, 3, 7, 16, 23, 26, 28, 29, 41, 48, 57, 67, 68, 84.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 15, 17, 18, 27, 32, 40, 43, 54, 58, 64, 71, 85.

JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 24, 33.

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ITENS: 5, 6, 19, 22, 30, 31, 47, 55.

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 35.

MEZA – COMERCIAL LTDA – ME. ITEM: 65.

NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. ITENS: 8, 9, 11, 13, 25, 36, 37, 44, 46, 49, 50, 53, 69, 73, 75.

SANTA RITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA. ITENS: 1, 4, 10, 12, 14, 20, 21, 61, 62, 63, 74, 86, 88.

ZOTI & COLOMBELLI LTDA. ITENS: 39, 42, 45, 70, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82.

ITENS: 38, 51, 52, 56, 59, 76, 83, 87.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 34, 60, 66.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 20/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e outros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

Cofel Comercial de Ferragens E Laminados Ltda.

Fusopar – Ind. e Com. de Parafusos Ltda.

Cofercan Comercio de Ferros Canoense Ltda.

Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

Casa do Mecânico Ltda.

Meza Comercial Ltda.

Elite Material de Construção Ltda.

Max-Fer – Comercial Ltda.

Madreira Maravilha Ltda.

Macrofer Ferragens Atacados e varejo Ltda.

Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda.

Ferragem Ponto Sul Ltda.

Ferragem Lampião Ltda.

PCB Necchi

A empresa Marcefer – Comércio de Ferragens Ltda., foi considerada inabilitada por desatender à alínea "c" do item 6.2 do edital.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 15 de setembro de 2006 às 14h a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.

Espetáculo Argentino é uma das atrações do Porto Alegre Em Cena

Norma Aleandro volta a Porto Alegre com o espetáculo *Sobre el amor y otros cuentos sobre el Amor*. A peça estreou na Argentina em 1976, recebida com grande sucesso de público e crítica. Representado em várias cidades da América Latina, além de Nova Iorque e Los Angeles, o espetáculo surpreende pelo contraste entre a cenografia simples e a força da interpretação de Norma Aleandro.

A atriz conquistou o Prêmio OBIE para Melhor Interpretação Off-Broadway 1986, outorgado pela publicação norte-americana *The Village Voice*. Norma interpreta textos de Lope de Vega, Baltazar del Alcázar, García Márquez e Mario Vargas Llosa, somados a outros autores e alguns textos de sua autoria para a nova versão do espetáculo.

“Só o nome de Norma Aleandro já é garantia suficiente para arrastar multidões ao teatro. Norma é, sem favor algum, uma das maiores atrizes do mundo. Aqui está sozinha em cena, numa peça que tem se apresentado em diversos países do mundo”, afirmou o coordenador-geral do 13º Porto Alegre Em Cena, Luciano Alabarse.

Sobre el amor y otros cuentos sobre el Amor

Hoje e amanhã, às 21h, no Theatro São Pedro.

Direção de Norma Aleandro, Argentina.



Norma Aleandro também dirige o espetáculo

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Teatro de bonecos apresenta ensaio aberto ao público

A Cia. Gente Falante apresenta hoje, às 16h, na Sala 502 da Usina do Gasômetro, ensaio aberto para reformulação de espetáculo de bonecos “O Teatro de Sombras de Ofélia”. A entrada é franca.

Inspirada na obra de Michael Ende, autor “A História Sem Fim”, a peça trata de temas como velhice e solidão. A atividade faz parte da programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura.

“O Teatro de Sombras de Ofélia” revela as aventuras e desventuras de uma doce velhinha, que trabalha com um ponto de teatro e tem sua vida modificada a partir do encontro com várias sombras sem dono. Além de elementos do teatro de sombras, a Companhia utiliza bonecos de vara e luva para contar a história. A manipulação é feita pelo ator Paulo Martins Fontes.



Ensaio aberto ao público começa às 16h

Fernando Gomes / Divulgação

Funcionários da Carris celebram noivado no Acampamento Farroupilha

O apego às tradições gaúchas levou o casal Herivelto Rodrigo Dias Fagundes, 29 anos, e Taciane Cristina da Silva, 32, a celebrar seu noivado no galpão do Piquete Herança Pampeana. A cerimônia foi realizada no último domingo, às 17h, no Acampamento Farroupilha.

Motorista e cobrador da Companhia Carris Porto-Alegrense, os noivos levaram bolo e espumante para o piquete da empresa no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). O bolo foi cortado com facão de churrasco e a música tradicionalista animou os presentes.

O casal se conheceu em fevereiro deste ano em uma comemoração de aniversário dos dois. Eles trabalham atualmente na reserva e eventualmente atuam juntos. No discurso, o noivo prometeu pe-

rante dezenas de familiares, amigos e colegas de trabalho: “Esse sentimento que a gente tem é eterno.”



Noivos se conheceram em fevereiro deste ano

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto prevê caixa para deficientes

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que prevê instalação de caixas eletrônicas adaptadas a pessoas portadoras de deficiência física. Conforme o projeto, cada agência ou posto bancário terá de ter pelo menos um equipamento adaptado a pessoas que utilizam cadeira de rodas. A proposta segue agora para apreciação pelo Plenário da Câmara.

Dmae e moradores fazem acordo

Moradores do condomínio Angra dos Reis, localizado no Parque dos Mayas, Zona Norte, estiveram na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) onde participaram de reunião com o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O objetivo foi buscar uma solução para o corte no abastecimento de água, que atinge as 16 famílias residentes no condomínio há mais de 40 dias. A interrupção no abastecimento é resultado de dívida de R\$ 23 mil, contraída em 2001, e que vem se acumulando.

O Dmae acertou o restabelecimento do fornecimento de água, desde que seja efetuado o pagamento das últimas três contas de água do condomínio. Também ficou definido que moradores e o Dmae irão renegociar a dívida, através de um novo parcelamento, com valores ainda a serem calculados. Conforme o síndico do Angra dos Reis a dívida teria sido contraída por pessoas que ocuparam o condomínio de forma irregular.

Homenagem à Pátria

Por iniciativa da Mesa Diretora, a Câmara Municipal realizou solenidade em homenagem à Semana da Pátria. Na cerimônia foi destacado o alto teor de civismo demonstrado por alunos de instituições de ensino da Capital no desfile realizado na Rua José Bonifácio. Falando em nome da Liga de Defesa Nacional, o coronel Luiz Ernani Caminha Giorgis lembrou de seu fundador, o poeta Olavo Bilac e da figura de Duque de Caxias, patrono do Exército brasileiro.

Comissão discute LDO com Secretaria da Fazenda

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realizou audiência pública para debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2007, já está em tramitação no Legislativo. O projeto do Orçamento do município para 2007 será enviado ao Legislativo em 15 de outubro. A equipe da Secretaria Municipal da Fazenda, juntamente com o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária, reafirmou compromisso do governo municipal com o equilíbrio das contas públicas.

Esse equilíbrio, conforme salientado durante a audiência, possibilitará a retomada da capacidade de contrair financiamentos e, por consequência, a manutenção do nível de investimentos na cidade, previstos em R\$ 240 milhões para 2007. Também foram discutidas possíveis alterações tributárias no IPTU, ISS e ITR. Essas renúncias fiscais atingiriam transporte coletivo com a redução dos atuais 2,5% para 2% de ISS, podendo reduzir tarifas. As áreas rurais, comprovadamente com produção primária, também poderão ser tributadas exclusivamente pelo ITR e não mais com IPTU.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.